



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 25 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2121

Esta edição encontra-se no site: [www.barradorocha.ba.gov.br](http://www.barradorocha.ba.gov.br)

## **Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:**

- **Ata da Reunião para Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas Apresentados à Tomada de Preços Nº002/2019-** Objeto: Construção e Urbanização de uma Praça na Av. Abílio Ramos dos Santos, de uma Praça na Rua Ipiaú e Urbanização da Entrada do Assentamento Coroa Verde, no município de Barra do Rocha
- **Homologação e Adjudicação-Tomada de Preços Nº002/2019-** Objeto: Construção e Urbanização de uma Praça na Av. Abílio Ramos dos Santos, de uma Praça na Rua Ipiaú e Urbanização da Entrada do Assentamento Coroa Verde, no município de Barra do Rocha

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Atas



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

1/2

**ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019.**

**OBJETO:** Construção e Urbanização de uma Praça na Av. Abílio Ramos dos Santos, de uma Praça na Rua Ipiaú e Urbanização da Entrada do Assentamento Coroa Verde, no município de Barra do Rocha, em conformidade com planilhas orçamentárias disposta em Anexo do Edital.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove às nove horas e cinquenta minutos, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 13/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos senhores, Marcelo de Oliveira Lima, e os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira e Sr. José Robson Oliveira, para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento dos documentos de habilitação e propostas referentes à licitação Tomada de Preços n.º 002/2019, objetivando a Construção e Urbanização de uma Praça na Av. Abílio Ramos dos Santos, de uma Praça na Rua Ipiaú e Urbanização da Entrada do Assentamento Coroa Verde, no município de Barra do Rocha, em conformidade com planilhas orçamentárias disposta em Anexo do Edital.

Adquiriram o edital para participar do referido processo, de entrega do edital e seus anexos conforme cópias de e-mail e no endereço eletrônico [www.barradorocha.ba.io.org.br](http://www.barradorocha.ba.io.org.br), as seguintes empresas: **R. L. Construções e Terraplanagem Ltda. – EPP, CNPJ Nº 06.126.441/0001-10; Ariel Construções e Serviços Ltda. - ME, CNPJ nº: 14.835.914/0001-87; Paraíso Materiais e Construtora Ltda. – ME, CNPJ Nº 13.199.990/0001-80, Construtora CDM Ltda. – ME, CNPJ nº 14.688.087/0001-46 e Carlos G Construtora Ltda. – ME, CNPJ Nº 24.744.673/0001-14.**

Declarada aberta a sessão foi recebido os documentos de credenciamento dos representantes das empresas presentes: **Ariel Construções e Serviços Ltda. - ME, CNPJ nº: 14.835.914/0001-87**, representada neste ato pela Sra. Márcia Verlândia Ferreira Pinheiro, RG nº 04.797.842-21 SSP/BA; **Construtora CDM Ltda. – ME, CNPJ nº 14.688.087/0001-46**, neste ato, representada pelo seu representante legal o Sr. Diego Luiz Silva Montanha, portador do RG n.º 09.867.926-08 SSP-BA; **Paraíso Materiais e Construtora Ltda. – ME, CNPJ Nº 13.199.990/0001-80**, neste ato, representada pelo seu representante legal o Sr. Ivanildo Souza Santos, portador do RG n.º 11.526.448-58 SSP-BA e **Carlos G Construtora Ltda. – ME, CNPJ Nº 24.744.673/0001-14**, neste ato, representada pelo seu representante legal o Sr. Iaago Felipe dos Santos Bispo, portador do RG n.º 13.749.962-40 SSP-BA.

A empresa **Construtora CDM Ltda. – ME, CNPJ nº 14.688.087/0001-46**, questionou que a empresa **Carlos G Construtora Ltda. – ME, CNPJ Nº 24.744.673/0001-14**, no seu contrato social diz que a administração deverá ser realizada pelos dois sócios conjuntamente e que esta apresentou procuração outorgando-lhe poderes com assinatura de apenas um sócio, solicitando o descredenciamento da mesma.

O Sr. Presidente, conjuntamente com os demais membros da CPL, acata as observações da empresa **Construtora CDM Ltda. – ME, CNPJ nº 14.688.087/0001-46**, decide pelo não credenciamento da empresa: **Carlos G construtora Ltda. – ME, CNPJ Nº 24.744.673/0001-14**, portanto não poderá manifestar-se, participando apenas com o conteúdo dos envelopes, de Habilitação e Proposta. Após o credenciamento, verificou-se que as demais empresas estavam aptas, cumprindo as exigências do edital. As licitantes nada tiveram que reclamar e declararam abrir mão do prazo de recurso, encerrada assim a fase de Credenciamento.

Deu-se, em sequência, a abertura do Envelope “A” – Documentos de Habilitação, para exame e rubrica de todos os documentos apresentados pelos Membros da Comissão. Franqueada a palavra, a empresa **Construtora CDM Ltda. – ME, CNPJ nº 14.688.087/0001-46**, alegou que todas as declarações apresentadas pela empresa **Carlos G construtora Ltda. – ME, CNPJ Nº 24.744.673/0001-14**, são inválidas, pois não tem a anuência do outro sócio, que deveriam assinar conjuntamente, solicitando, portanto, sua inabilitação.

Com vista à alegação apresentada pela empresa credenciada a saber, **Construtora CDM Ltda. – ME, CNPJ nº 14.688.087/0001-46**, acatamos. Esta Comissão Permanente de Licitação considera inabilitada a empresa **Carlos G construtora Ltda. – ME, CNPJ Nº 24.744.673/0001-14**, pelo não cumprimento das normas editalícias. Após análise de toda documentação apresentada, a Comissão declarou habilitada as demais empresas, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. As licitantes nada tiveram que reclamar e declararam abrir mão do prazo

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DT07FCB3CWDIGS8K6IOXTQ

Esta edição encontra-se no site: [www.barradorocha.ba.gov.br](http://www.barradorocha.ba.gov.br)



2/2

PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

de recurso referente aos documentos de habilitação, encerrando-se assim a fase de habilitação preliminar. Toda a documentação apresentada foi rubricada pela CPL.

Em seguida o Sr. Presidente juntamente com os demais membros procederam a abertura dos envelopes "B" – Propostas de Preços para a sua devida leitura. Após a leitura do conteúdo da proposta, estas, foram examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão e licitantes. Levando em consideração os critérios objetivos definidos no Edital, verificou-se que a empresa, **Ariel Construções e Serviços Ltda. - ME, CNPJ nº: 14.835.914/0001-87**, apresentou o valor global para o **lote I** de R\$ 98.452,07 (Noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos); **Construtora CDM Ltda. – ME, CNPJ nº 14.688.087/0001-46**, apresentou o valor global para o **lote I** de R\$ 89.317,35 (Oitenta e nove mil trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) e **Paraíso Materiais e Construtora Ltda. – ME, CNPJ Nº 13.199.990/0001-80**, apresentou o valor global para o **lote I** de R\$ 95.906,55 (Noventa e cinco mil novecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **Construtora CDM Ltda. – ME, CNPJ nº 14.688.087/0001-46**, apresentou o valor global para o **lote II** de R\$ 30.569,46 (Trinta mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos); **Paraíso Materiais e Construtora Ltda. – ME, CNPJ Nº 13.199.990/0001-80**, apresentou o valor global para o **lote II** de R\$ 30.878,81 (Trinta mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos); **Construtora CDM Ltda. – ME, CNPJ nº 14.688.087/0001-46**, apresentou o valor global para o **lote III** de R\$ 31.861,90 (Trinta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos) e **Paraíso Materiais e Construtora Ltda. – ME, CNPJ Nº 13.199.990/0001-80**, apresentou o valor global para o **lote III** de R\$ 29.229,58 (Vinte e nove mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Ficando, assim, o resultado: a empresa **Construtora CDM Ltda. – ME, CNPJ nº 14.688.087/0001-46**, apresentou o valor global para o **lote I** de R\$ 89.317,35 (Oitenta e nove mil trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos); **lote II** apresentou o valor global de R\$ 30.569,46 (Trinta mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) e a empresa **Paraíso Materiais e Construtora Ltda. – ME, CNPJ Nº 13.199.990/0001-80**, apresentou o valor global para o **lote III** com o valor global de R\$ 29.229,58 (Vinte e nove mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). Questionados sobre o interesse em interpor recursos, estes, **nada tiveram a declarar referente às propostas de preços abrindo mão desse direito**. Os referidos preços estão abaixo do valor previsto, no edital, para a execução da obra. Assim, faço os autos conclusos para o Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior, para posterior contratação das empresas **Construtora CDM Ltda. – ME, CNPJ nº 14.688.087/0001-46** e **Paraíso Materiais e Construtora Ltda. – ME, CNPJ Nº 13.199.990/0001-80**. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 12:25 hs e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão e pelas licitantes presentes.

Barra do Rocha-Ba, 21 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Marcelo de Oliveira Lima  
Presidente\_\_\_\_\_  
Jailson do Nascimento  
Braga de Oliveira  
Membro\_\_\_\_\_  
José Robson Oliveira  
Membro\_\_\_\_\_  
**Ariel Construções e Serviços Ltda. - ME**  
Licitante\_\_\_\_\_  
**Construtora CDM Ltda. – ME**  
Licitante\_\_\_\_\_  
**Paraíso Materiais e Construtora Ltda.**  
– ME  
Licitante\_\_\_\_\_  
Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

## Homologações/Adjudicações



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Presidente e demais membros, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 043/2019. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019, cujo objeto é a Construção e Urbanização de uma Praça na Av. Abílio Ramos dos Santos, de uma Praça na Rua Ipiaú e Urbanização da Entrada do Assentamento Coroa Verde, no município de Barra do Rocha, em conformidade com planilhas orçamentárias disposta em Anexo do Edital, em favor das empresas, que apresentaram os melhores preços, conforme a seguir:

Construtora CDM Ltda. – ME, CNPJ nº 14.688.087/0001-46, apresentou o valor global para o **lote I de R\$ 89.317,35 (Oitenta e nove mil trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)**; **lote II** apresentou o valor global de **R\$ 30.569,46 (Trinta mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)** e a empresa **Paraíso Materiais e Construtora Ltda. – ME, CNPJ Nº 13.199.990/0001-80**, apresentou o valor global para o **lote III de R\$ 29.229,58 (Vinte e nove mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, por terem sido vencedoras do Processo Licitatório acima mencionado, as quais passam a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital TP-002/2019 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeitas às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Barra do Rocha-BA, 25 de fevereiro de 2019.

Luís Sérgio Alves de Souza  
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000  
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DT07FCB3CWDIGS8K6IOXTQ

Esta edição encontra-se no site: [www.barradorocha.ba.gov.br](http://www.barradorocha.ba.gov.br)